



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 14 de março de 2007, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos complementares às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS:

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 114,18 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 125,60 por lote de 1.000 (mil) ações.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

30 março de 2007.

Conforme aprovado, a distribuição será feita a partir do dia 30 de março de 2007, e partir de 23 de março de 2007, as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras e norte-americanas serão realizadas “Ex-Dividendos”.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Ronald Seckelmann

Diretor de Relações com Investidores





KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 14 de março de 2007, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos complementares às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS:

- a) às ações ordinárias, um dividendo à razão de R\$ 114,18 por lote de 1.000 (mil) ações;
- b) às ações preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 125,60 por lote de 1.000 (mil) ações.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

30 março de 2007.

Conforme aprovado, a distribuição será feita a partir do dia 30 de março de 2007, e partir de 23 de março de 2007, as negociações dessas ações em bolsas de valores brasileiras e norte-americanas serão realizadas "Ex-Dividendos".

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 9º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Av. João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Porto Alegre (RS) - Rua Sete de Setembro nº 746 - Sobreloja
- Curitiba (PR) - Rua João Negrão nº 65
- Salvador (BA) - Av. Estados Unidos nº 50 - 2º andar
- Brasília (DF) - SCS Quadra 3, Ed. D'Angela - Térreo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Ronald Seckelmann
Diretor de Relações com Investidores

